



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2023/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/51024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO
DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS,
NO ÂMBITO DAS UNIDADES
HOSPITALARES SOB A GESTÃO
DIRETA DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa: **R. PACHECO QUIDA CLINICA MEDICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.627.351/0001-04, com sede na Rua: da Tapagem, nº 912, Sala: G4, Bairro: Centro, CEP: 78.210-098, Cáceres/MT, e-mail: giovanil@terra.com.br, telefone: (65) 3223-4893, neste ato representado pelo Sr. **RODOLFO PACHECO QUIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19128088 – SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.037.781-75.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2023/51024, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2022, do tipo menor preço por Grupo resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 | Cuiabá/MT | Telefone: (065) 3613-5344 | E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

RODOLFO PACHECO
QUIDA:03303778175

Assinado de forma digital por
RODOLFO PACHECO
QUIDA:03303778175
Data: 2023.08.22 10:38:50 -04'00'



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **EXCLUSÃO DE ITENS** do Contrato nº 139/2023 que fazem referência à especializada médica de Otorrinolaringologia, bem como a exclusão do APÊNDICE II - B – LISTA EXEMPLIFICATIVA TABELA SIGTAP – OTORRINOLARINGOLOGIA, conforme disposições do Pregão Eletrônico nº 064/2022, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As alterações no contrato serão as seguintes:

2.1.1. O item 3.4, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

3.4. Os serviços serão realizados conforme as especificações e quantitativos constantes nos lotes apresentados nos Anexos I – A e B deste termo de contrato.

ANEXO I - A	CIRURGIA VASCULAR
ANEXO I - B	OTORRINOLARINGOLOGIA

LEIA-SE:

3.4. Os serviços serão realizados conforme as especificações e quantitativos constantes nos lotes apresentados nos Anexos I – A deste termo de contrato.

ANEXO I - A	CIRURGIA VASCULAR
--------------------	--------------------------

2.1.2. Ficam excluídas do contrato os itens 3.5.2. e 3.6.7 e seus subitens subsequentes que mencionam à especializada médica de Otorrinolaringologia, e ainda a exclusão do APÊNDICE II - B – LISTA EXEMPLIFICATIVA TABELA SIGTAP – OTORRINOLARINGOLOGIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 139/2023.

Página 2 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo

CEP: 78049-902 | Cuiabá/MT | Telefone: (065) 3613-5344 | E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

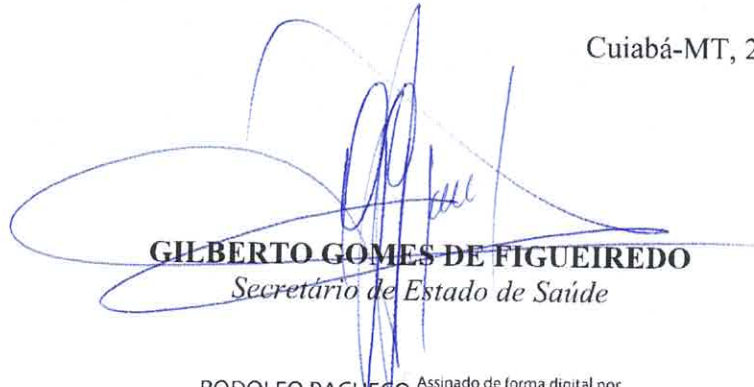
RODOLFO PACHECO
Assinado de forma digital por
RODOLFO PACHECO
QUIDA:0330377817
5
Dados: 2023.08.22 10:39:13 -04'00'




Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RODOLFO PACHECO
QUIDA:0330377817
5

Assinado de forma digital por
RODOLFO PACHECO
QUIDA:03303778175
Dados: 2023.08.22 10:39:33
+04'00'

RODOLFO PACHECO QUIDA
R. Pacheco Quida Clinica Medica Limitada

